



**DECRETO Nº. 669/2025**

**DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIME REMUNERATÓRIO DOS SERVIDORES CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, POR TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

**CONSIDERANDO** que constitui prerrogativa do Chefe do Poder Executivo, analisar as repercussões financeiras e orçamentárias do Município de Farias Brito de contratações diversas, promovendo eventuais alterações aonde se fizer necessário, de forma unilateral, para uma melhor adequação aos objetivos da Administração e promover o atendimento do interesse público.

**CONSIDERANDO** que os níveis remuneratórios indicados nas contratações de pessoal estavam sendo vinculados à remuneração de servidores efetivos para cargos semelhantes, o que gera uma onerosidade excessiva dos referidos contratos, tendo em vista que as remunerações de servidores efetivos já foram acrescidas de várias correções anuais;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor da Lei Municipal nº 1.623, de 5 de fevereiro de 2025, que fixou níveis remuneratórios distintos para cargos específicos de nível superior, adequados com a realidade do mercado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam alterados, de forma unilateral, os contratos de contratação de pessoal temporário, principalmente de nível superior, aos valores indicados na Lei nº 1.623, de 5 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças autorizada a proceder na alteração dos respectivos contratos, que terão a vigência com o mês/competência de abril de 2025.

Parágrafo Único: a Secretaria de Administração e Finanças fica autorizada a usar a analogia para as contratações que, eventualmente, não tenham sido definidas na Lei Municipal retro citada.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE



GOVERNO MUNICIPAL

**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17  
DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**